

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 13, de 12 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a Prorrogação do Prazo de Execução do Projeto “Cuidar dos Idosos” do Rotary Club de João Monlevade/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de João Monlevade, no exercício de suas atribuições, previstas na Lei Federal 10.741, de 01 de outubro de 2003 alterada pela Lei 14.423 de 22 de julho de 2022, Lei Municipal nº. 1.097/1992 e posteriores alterações,

Considerando o Edital de Chamamento Público 001/2023/COMTI/JM e o Termo de Fomento Nº9/2023 firmado entre a Administração Pública e o Rotary Club de João Monlevade, para execução do Plano de Trabalho “Cuidar dos Idosos” proposto pela entidade;

Considerando a sessão ordinária do Conselho realizada em 8 de dezembro de 2023, às 14 horas, que analisou a solicitação do Rotary Club, conforme ofício de 6 de dezembro de 2023;

Resolve

Art. 1º - Aprovar a prorrogação de Prazo de Execução do Plano de trabalho “Cuidar dos Idosos” passando de 7(sete) para 9 (nove) meses , favorecendo o cumprimento das metas propostas e a prestação de contas final;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de dezembro de 2023

Rosemary Oliveira Drumond Borges
Presidente do CMDPI